



<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.5
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Criação de uma Campanha de Valorização Profissional, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG**  
**DCD-CAU/MG Nº 024.3.5/2016**

*Manifestar favorável à realização de uma Campanha de Valorização Profissional, no âmbito do Estado de Minas Gerais.*

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, em 21 de março de 2016, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Rua Paraíba, nº 966, 12º andar, na Savassi, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e:

**DELIBEROU:**

1. Por aprofundar as discussões sobre a Campanha contra a Reserva Técnica promovida pelo CAU/BR e realizar uma Campanha de Valorização Profissional, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de março de 2016.

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Presidente do CAU/MG

**Dennison Caldeira Rocha**  
Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

**Júlio Guerra Torres**  
Coordenador da CEP-CAU/MG

**Marília Palhares Machado**  
Coordenadora da CED-CAU/MG

**Mauro Santoro Campello**  
Coordenadora da CEF-CAU/MG

**Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos**  
Coordenadora da COA-CAU/MG